

ATO Nº. 326/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0101/2021**, com a empresa a **FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.781.188/0001-08, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Leorindo Cavichioli, nº 215, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000, sendo representado neste ato, por sua Responsável Técnica Sra. Bruna Sutil, cédula de identidade nº 6109644119 – SJS/RS e CPF nº 033.672.050-52 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR